



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1678 /Ano: 2010
Interna de 25-11-2010
Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 10
Registado por: tavares

2010 Câmara de Madalena do Pico 25-11-2010

EDITAL N.º 33

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 18 de Novembro de 2010, tomou as seguintes deliberações:

Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 20 de Novembro de 2010 até às 03:00h, para o Snack-bar Garcia;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual.

Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 20 de Novembro, 8 e 18 de Dezembro de 2010 até às 04:00h, para o Café Ciberpico;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual.

Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 20 de Novembro, de 2010 até às 04:00h, para o Café Silva;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade não autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual.

Reembolso de IVA pelo Candelária Sport Clube, na sequência das Inspeções Tributárias aos Exercícios Sociais de 2003, 2004 e 2005;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao Candelária Sport Clube, o montante de 13.550,00€ para reembolso de IVA liquidado.

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9850-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 745
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

AM

Contratos de Prestação de Serviços;

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria face aos termos das propostas apresentadas, estão verificados e demonstrados os pressupostos da não subordinação hierárquica, pelo que a Câmara nada tem a opor à contratação na modalidade de prestação de serviço.

Pedido de pagamento de ramal de ligação de água em prestações mensais;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento do ramal de ligação, para o contrato definitivo de abastecimento de água em cinco prestações mensais.

Projectos de Arquitectura

Marla Sofia Pereira da Costa – Processo n.º 048/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Projectos de Especialidades

Sandra Carla Silveira Borges – Processo n.º 084/2009;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Andrea Mónica Simas Faria – Processo n.º 085/2009;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Ângelo Bettencourt Soares – Processo n.º 041/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Empreitada

Empreitada de ampliação e remodelação da rede de abastecimento de água no Concelho da Madalena do Pico – Libertação de caucões – Registo n.º 7288/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aceitara libertação antecipada das caucões



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Emissão de Parecer

Junta de Freguesia das Bandeiras – Requalificação da Zona Balnear do Cais do Mourato –

Registo n.º 7879/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

Junta de Freguesia da Criação Velha - Requalificação do Cruzamento entre a Rua Direita e a Rua das Dores – Registo n.º 7881/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

Loteamento e Infra-Estruturas – Recepção Provisória e Libertação de Cauções

Mário António Nunes de Simas e Outros – Processo n.º 005/2008;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de vistoria, proceder à recepção provisória das obras concluídas e identificadas e redução da caução para o valor de 2.002,65€, pela libertação de 18.023,85€.

Paços do Concelho, 18 de Novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES